



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.02

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e quatro minutos (9h04min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. Maria José Magalhães e, ainda, a única licitante: **1 POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 12.070.046.0001/66, representado pelo Sr. Francisco Diogeles Barbosa Freire, inscrito no CPF sob o nº 026.819.633-89, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial Nº 011/2019.02, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi considerado **CRENCIADO** o único representante presente à sessão, Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços do único participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias, Em seguida passou-se à fase de lances verbais e negociação, cujos valores iniciais e finais dos itens cotados pela única empresa estão registrados no Mapa de Lances, anexo a este documento. O Pregoeiro questionou o único licitante que cotou o **item um (01)** se o mesmo iria ofertar valor abaixo do ofertado inicialmente. O licitante respondeu que não ofertaria lance de menor valor, pois seus valores já se adequavam aos valores praticados no mercado. O Pregoeiro confirmou, a afirmativa acima, junto aos valores de referência nos autos deste processo, de que os valores estão em conformidade com os preços praticados no mercado e abaixo do valor estimado para a aquisição do produto, Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da única licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 011/2019.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**, dando prosseguimento questionou oferta de lance para os **itens dois (02)** e três **(03)** e por fim quatro **(04)** sucessivamente o mesmo torna a afirma que não ofertaria lance de menor valor, pois seus valores já se adequavam aos valores praticados no mercado. O Pregoeiro confirmou, a afirmativa acima, junto aos valores de referência nos autos deste processo, de que os valores estão em conformidade com os preços praticados no mercado e abaixo do valor estimado para a aquisição do produto, dando prosseguimento ao procedimento o pregoeiro questionou o único licitante que cotou o item um ponto quatro **(1.4)** se o mesmo iria ofertar valor abaixo do ofertado inicialmente. O licitante respondeu que não ofertaria lance de menor valor, pois seus valores já se adequavam aos valores praticados no mercado. O Pregoeiro confirmou, a afirmativa acima, junto aos valores de referência nos autos deste processo, de que os valores estão em conformidade com os preços praticados no mercado e abaixo do valor estimado para a aquisição dos produtos. Dando continuidade o procedimento licitatório o Pregoeiro questiona ao representante da única licitante presente se a mesma iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços, mais os representantes da licitante, presente à sessão, declarou expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abrem mão



[Handwritten signature and initials]



Prefeitura de
Amontada

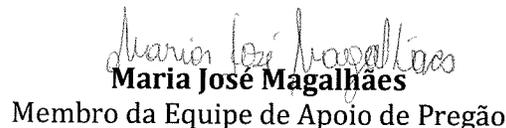


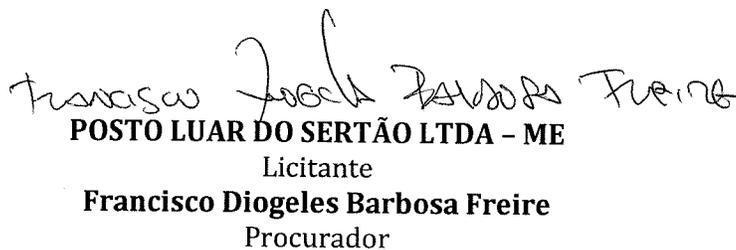
do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro **Adjudicou** a presente licitação conforme especificação na tabela abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL/ETANOL: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 7, DE 9.2.2011 - DOU 10.2.2011 e a Resolução ANP Nº 7, DE 21.2.2013 - DOU 22.2.2013 - Retificada DOU 15.4.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	Litro	34.000	R\$ 3,63	R\$ 123.420,00
2	GASOLINA COMUM: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 40, DE 25.10.2013 - DOU 28.10.2013 - Republicada DOU 30.10.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP.	Litro	337.000	R\$ 4,57	R\$ 1.540.090,00
3	ÓLEO DIESEL COMUM S500: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a RESOLUÇÃO ANP Nº 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	156.000	R\$ 3,90	R\$ 608.400,00
4	ÓLEO DIESEL S10: com especificações técnicas de comercialização e qualidade atendidas ao que prevê a Resolução ANP Nº 50, DE 23.12.2013 - DOU 24.12.2013 (ou legislação que a substituir), da Agência Nacional do Petróleo - ANP	Litro	605.000	R\$ 3,95	R\$ 2.389.750,00
VALOR GLOBAL ADJUDICADO R\$					R\$ 4.661.660,00


Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro Municipal


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


Maria José Magalhães
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


POSTO LUAR DO SERTÃO LTDA - ME
Licitante
Francisco Diogeles Barbosa Freire
Procurador

